



CÂMARA MUNICIPAL DE AGUANIL

CEP 37.273-000 - AGUANIL - MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO n° 002/2020

“Referenda o decreto de abertura de Crédito Extraordinário n° 1.606 de 07 de julho de 2020 e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Aguanil, no uso de suas atribuições, propõe a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica referendado o Decreto n° 1.606, de 07 de julho de 2020 de autoria do Executivo Municipal, constando a abertura de créditos extraordinários no valor de R\$95.325,00 (noventa e cinco mil trezentos e vinte e cinco reais) para custeio das ações de enfrentamento da emergência pública decorrente do coronavírus (COVID-19).

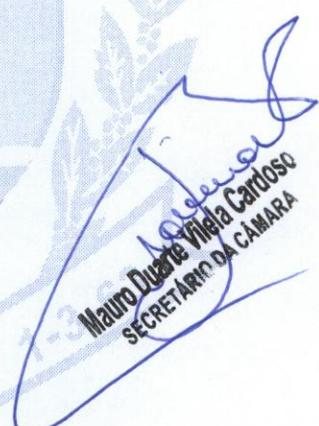
Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2020.

MESA DIRETORA:


Ney Eduardo Alves Costa
Presidente da Câmara


João Paulo Neves
VICE PRESIDENTE


Mauro Duarte Vilela Cardoso
SECRETÁRIO DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE AGUANIL

CEP 37.273-000 - AGUANIL - MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

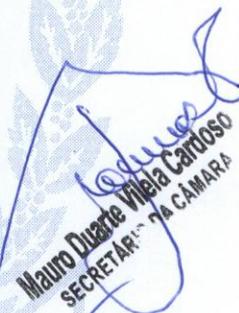
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES, o presente projeto de resolução visa referendar o decreto de abertura de Crédito Extraordinário nº 1.606, de 07 de julho de 2020 constando a abertura de créditos extraordinários no valor de R\$95.325,00 (noventa e cinco mil trezentos e vinte e cinco reais) para custeio das ações de enfrentamento da emergência pública decorrente do coronavírus (COVID-19).

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2020.

MESA DIRETORA:


Ney Eduardo Alves Costa
Presidente da Câmara


João Paulo Neves
VICE PRESIDENTE


Mauro Duarte Vilela Cardoso
SECRETÁRIO DA CÂMARA